TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

OBJETO: CREDENCIAR empresas especializadas no serviço de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores e agentes políticos da Prefeitura de Mafra-SC, no exercício de suas atribuições.

DA ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

"2.4 O edital de credenciamento ficará vigente por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, a critério da Administração Municipal."

Leia-se:

"2.4 O edital de credenciamento ficará vigente por 05 (cinco) anos, podendo ser mantido durante esse período, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis."

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 004/2026 que não conflitem com este termo.

Mafra – SC, 04 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito do Município de Mafra

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: ANDRE RAFAEL HACK e CARLOS ALBERTO NITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/52FF-905A-6F44-4DE0 e informe o código 52FF-905A-6F44-4DE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52FF-905A-6F44-4DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDRE RAFAEL HACK (CPF 051.XXX.XXX-89) em 04/08/2026 16:28:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CARLOS ALBERTO NITZ (CPF 948.XXX.XXX-15) em 05/08/2026 10:05:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/52FF-905A-6F44-4DE0